



**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSINATURA DIGITAL COM GARANTIA DE REPOSIÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA A POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DO ENTORNO – UNIDADE FORMOSA**

CONSIDERANDO QUE:

A – O IMED foi convidado para celebração de Termo de Colaboração por meio de Dispensa de Chamamento Público fundamentado no inc. I, art. 30 da Lei nº 13.019 (Processo Administrativo nº 202400010044543), que tem como objeto a formação de parceria destinada ao gerenciamento, operacionalização e execução das atividades da Policlínica Estadual da Região do Entorno - Unidade Formosa, conforme Ofício N° 39677/2024/SES de 25 de junho de 2024;

B – Foi firmado em 10.07.2024, com o Estado de Goiás, o **Termo de Colaboração nº 88/2024 – SES** (processo SEI nº 202400010044543), entre o IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, associação civil sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, qualificado como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, e o Estado de Goiás, por meio de sua Secretaria de Estado da Saúde, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com vistas ao fornecimento, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Policlínica Estadual da Região do Entorno - Unidade Formosa, localizada na Avenida Oeste- Quadras 04, 05 e 09 – Jardim Oliveira - Formosa, CEP: 73.805-201, no Estado de Goiás;

C – Dada a exiguidade do lapso temporal entre os eventos retro indicados, não é possível nem razoável ao IMED iniciar e concluir o processo ordinário de seleção para fins de contratação de serviços e fornecimento de bens relacionados à referida unidade; e

D – Mesmo diante da exiguidade temporal já mencionada, não pode haver risco de interrupção ou mesmo suspensão, ainda que parcial, dos serviços diretos ou indiretos disponibilizados e utilizados pela população usuária da Policlínica de Formosa,

justifica-se o seguinte:

## 1. DO PREÂMBULO:

---

- 1.1. O **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, associação civil sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, qualificado como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, celebrou, em 10.07.2024, o **Termo de Colaboração nº 88/2024-SES**, com o Estado de Goiás, por meio de sua Secretaria Estadual da Saúde, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com vistas ao gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde na Policlínica Estadual da Região do Entorno – Unidade Formosa (“Policlínica de Formosa”), localizada na Avenida Oeste- Quadras 04, 05 e 09 – Jardim Oliveira - Formosa, CEP: 73.805-201, no Estado de Goiás.
- 1.2. A contratação visa dar início, em caráter emergencial, às atividades de prestação de serviços de assinatura digital com garantia de reposição e suporte técnico junto à referida Unidade de Saúde, por força do qual lavra o presente Termo de Justificativa de Contratação Emergencial de Serviços/Fornecimento, diante das condições e dos fundamentos nele expressos.
- 1.3. Integram o presente Termo de Justificativa, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:
- a) Anexo I – Publicação realizada no dia 10.07.2024 junto ao Diário Oficial do Estado de Goiás; e
  - b) Anexo II – Proposta da Empresa Contratada, de forma emergencial.

## 2. DO FUNDAMENTO:

---

- 2.1. O presente Termo de Justificativa encontra fundamento no artigo 15, inciso VIII, do REGULAMENTO PARA OS PROCEDIMENTOS DE COMPRA, CONTRATAÇÃO DE OBRAS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DO IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO do Imed para a Policlínica Estadual da Região do Entorno - Unidade Formosa (“Regulamento”), o qual **AUTORIZA A TOMADA DE PROVIDÊNCIAS EXCEPCIONAIS EM CASOS DE URGÊNCIA - EM ESPECIAL, COMO É O CASO PRESENTE, EM FACE DA GRITANTE INEXISTÊNCIA DE TEMPO HÁBIL ÀS PROVIDÊNCIAS DE ROTINA PARA A CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS,** abrindo exceção às regras de contratação

ordinária nas seguintes hipóteses:

“CAPÍTULO V

DAS EXCEÇÕES

*Art. 15 Ficam excepcionalizados da publicidade prévia disposta no artigo 6º os seguintes casos:*

“(…)

*VIII. Aquisição/ contratação realizada em caráter urgência ou emergência, caracterizada pela ocorrência de fatos inesperados e imprevisíveis, cujo não atendimento imediato seja mais gravoso importando em prejuízos ou comprometendo a segurança de pessoas ou equipamentos, reconhecidos pela administração.*

(…)”.

### 3. DAS JUSTIFICATIVAS:

---

- 3.1. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** Após a celebração, em 10.07.2024, do Termo de Colaboração nº 88/2024 - SES com o Estado de Goiás, por meio de sua Secretaria Estadual de Saúde, para o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde da Policlínica de Formosa, o IMED iniciou suas operações junto à respectiva Unidade de Saúde.

Contudo, considerando que, consoante anteriormente informado e destacado, não há tempo suficiente para a realização de contratações pelo procedimento ordinário previsto no Regulamento, sem que disso resulte indiscutível prejuízo ao regular funcionamento da Unidade de Saúde, inclusive com risco de interromper os atendimentos à uma população que deles necessitam, é imprescindível a contratação, em caráter emergencial, dos serviços/fornecimento objeto deste Termo de Justificativa.

- 3.2. **RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS:** Tendo em vista que a certificação digital para fins de cumprimento da Portaria nº 1046/2019-SES/GO é realizada

exclusivamente pela empresa Mundo Digital, não há como o IMED contratar outra empresa para tal prestação de serviços.

Dessa forma, esta foi a empresa escolhida para prestar os serviços sob referência e que deverá executar as atividades e cumprir com todas as obrigações dispostas no contrato.

- 3.3. **JUSTIFICATIVA DE PREÇO:** O preço contratado foi negociado adotando-se como premissas: (i) o escopo necessário; (ii) a melhor relação custo x benefício; (iii) a necessidade de início imediato dos serviços contratados, bem como (iv) os valores praticados no mercado.

#### **4. DO OBJETO:**

---

- 4.1. Constitui-se como objeto do presente Termo de Justificativa a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSINATURA DIGITAL COM GARANTIA DE REPOSIÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, NECESSÁRIOS AO PLENO E EFETIVO FUNCIONAMENTO DA POLICLÍNICA DE FORMOSA).

#### **5. PRAZO DE EXECUÇÃO E REAJUSTE:**

---

- 5.1. Referida contratação de prestação de serviços terá, excepcionalmente, vigência de seis (seis) meses, com a possibilidade de rescisão pelo IMED, mediante notificação com 30 (trinta) dias de antecedência).
- 5.2. Tal prazo de vigência se dá pelo fato de que, mesmo após diversas tratativas de negociação por parte do IMED para que a contratação fosse realizada com vigência inicial de 90 (noventa) dias, a empresa contratada, em razão de sua política interna, não aceitou a contratação pelo prazo sugerido. Dessa forma, tendo em vista a urgência na contratação do escopo em tela, bem como que o IMED só pode contratar a Mundo Digital para o objeto sob referência, foi excepcionalmente realizada a contratação por 6 (seis) meses, ressalvado o direito do IMED de rescindir mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.
- 5.3. Fica estabelecido que os valores contratados não sofrerão reajustes durante o período de vigência contratual e que o contrato firmado será considerado automaticamente rescindido quando da conclusão do processo de contratação ordinária ou do seu encerramento sem a renovação correspondente.

## **6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

---

- 6.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária prevista no Termo de Colaboração nº 88/2024 - SES.

## **7. DO FORO:**

---

- 7.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Justificativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Goiânia - GO.

## **8. DA DELIBERAÇÃO:**

---

- 8.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Justificativa, sendo ratificado e assinado, na forma de aceite, pelo representante legal do IMED, para que sejam produzidos os efeitos jurídicos e legais desejados.

Formosa/GO, 29 de agosto de 2024.



---

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento  
André Silva Sader – Representante Legal



**FORMOSA**  
Policlínica  
Estadual da  
Região do Entorno

**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



## **ANEXO I – PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIA 10.07.2024 JUNTO AO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 88/2024-SES/GO. Processo nº 202400010044543. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED. Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Policlínica Estadual da Região do Entorno - Unidade Formosa. Valor: R\$ 12.965.508,30. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043. 2516.03. 15000100. 50. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. André Fonseca Leme - IMED.

Protocolo 472917



**FORMOSA**  
Policlínica  
Estadual da  
Região do Entorno

**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



**ANEXO II – PROPOSTA DA EMPRESA CONTRATADA, DE FORMA EMERGENCIAL.**

# Proposta Comercial



**MUNDO  
DIGITAL  
TECH**



- 1** NOSSA EMPRESA
- 2** NOSSOS SERVIÇOS
- 3** PROPOSTA - VALORES
- 4** DADOS MUNDO DIGITAL





# NOSSA EMPRESA

A Mundo Digital nasceu no dia 4 de fevereiro de 2019 com o desejo de ser referência no mercado como uma empresa que adequa a certificação digital às necessidades de segurança do cliente e facilita o seu uso.

Nosso objetivo, desde o início, é usar nossas experiências em diversas empresas e instituições para transformar as necessidades dos nossos clientes em soluções possíveis de se usar facilmente no dia a dia.



Equipe de suporte especializada, on-line 24h, diariamente para um pronto atendimento com qualidade e otimizado

## **Canais de Atendimento Mundo Digital**

Telefone: 3003 - 0632

e-mail: [suporte@mundodigitalcd.com.br](mailto:suporte@mundodigitalcd.com.br)

WhatsApp: (61) 99573 - 4098

Chat: no site [www.mundodigitalcd.com.br](http://www.mundodigitalcd.com.br)

## **O QUE FAZEMOS**

Atuamos no ramo corporativo e varejo com oferta de segurança cibernética, criptografia, certificados digitais, sistemas de integração, desmaterialização e plataforma para transformação digital de documentos. Com mais de 40 contratos, tivemos a oportunidade de participar de grandes projetos (Saúde Digital no Goiás e no IGESDF) de transformação dos processos de atendimentos médicos por meio do PEP Prontuários Eletrônico do Paciente, com o uso do Certificado digital ICP \_Brasil e sistemas integradores. Através da premissa **paperless** criamos soluções para diferentes áreas dentro de cada cliente, iniciando com a gestão de documentos gerada no dia a dia, seguindo a desmaterialização dos documentos legados, gestão de contratos e assim completando o ciclo dessa gestão.



# NOSSOS SERVIÇOS



## Desmaterialização

- Auditoria simplificada e validade jurídica
- Rápido acesso aos documentos e risco zero de perda
- Com a gestão SaveDoc, você mantém tudo organizado
- Pode dar acesso externo conforme à LGPD
- Mesma aceitação jurídica do documento físico
- Acesse de qualquer lugar sem baixar programas



## Praticidade e otimização dos processos

Com o SIGNDOC é possível assinar, coletar e gerenciar diferentes tipos de assinatura online. Ele permite assinar documentos usando assinatura eletrônica ou com seu certificado digital (em conformidade com ICP Brasil ou outras cadeias), no desktop ou smartphone. É possível coletar assinaturas de diferentes pessoas com facilidade e gerenciar seus documentos assinados em pastas e organizações personalizadas.



## Segurança, controle e desempenho

- Modelo de nuvem específico para uma única empresa
- Segurança da nuvem privada é reforçada
- Oferecem às organizações mais controle e melhor segurança dos servidores de nuvem privada.
- Seus serviços e infraestrutura se encontram em um centro de dados privado

## TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

Todas as informações, contidas ou reveladas neste documento, a partir daqui referenciadas apenas como “informações confidenciais”, são de propriedade do Mundo Digital CD. Estas informações confidenciais são compartilhadas para fins de avaliação da Proposta Comercial para o projeto em questão. A aceitação deste material implica que essas informações confidenciais serão usadas somente com esta finalidade, e que as mesmas serão mantidas em sigilo, não serão reproduzidas, reveladas a terceiros ou usadas, totalmente ou parcialmente, sem permissão expressa e por escrito do Mundo Digital CD. © Copyright2013, Mundo Digital CD.



## INTRODUÇÃO

POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE FORMOSA.

A empresa MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 32.650.036/0001-07, inscrição estadual número 0789813200110, sediada no endereço: SCS Quadra 01, lote 30 Bloco K Sala 1101, Edifício Denasa, Asa Sul, CEP: 70.398-900, vem pela presente apresentar sua proposta de preços.

# PROPOSTA – VALORES

MDTech	Quantidade	Valor Unitário	Total
Certificado Digital - Serviço de assinatura digital com garantia de reposição	100	R\$ 168,43	<b>R\$ 16.843,00</b>
Suporte: Suporte técnico	1	R\$ 1.716,50	<b>R\$ 1.716,50</b>

**\*Valor total da proposta de R\$16.843,00 (Dezesseis mil e oitocentos e quarenta e três reais), com todos os, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, custos diretos e indiretos relativos à disponibilização do sistema.**

**\*Exceto o valor do suporte, ao qual será considerada a mensalidade de R\$ 1.716,50**



# DADOS MUNDO DIGITAL

---

*Nome Fantasia: MUNDO DIGITAL CERTIFICAÇÃO DIGITAL*

*Firma ou Denominação social: MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA LTDA*

*Inscrição estadual ou municipal: 0789813200110*

*CNPJ: 32.650.036/0001-07*

*Endereço: SCS Quadra 01, lote 30 Bloco K Sala 1101, Edifício Denasa,*

*Bairro: Asa Sul*

*CEP: 70.398-900. Brasília – DF*

*Tel.: (61) 3686 1660 / Celular: (61) 99550-0880*

*Dados Bancários: Banco Inter – 077*

*Agência – 0001-9 / Conta Corrente – 6450031-4*

## **Encerramento da proposta**

*Encerramos esta proposta comercial e declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, tais como tributos, seguros, transporte, pagamento de mão de obra, frete até o destino, seguros, garantia e todos os demais encargos e/ou descontos porventura existentes.*

*Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.*

*Obs.: Considerando a obrigatoriedade de instalação dos certificados digitais em HSM contratado como serviço e instalado nas dependências da SES GO com integração única para emissão dos certificados digitais, apenas é possível a utilização de certificados digitais da empresa integradora e fornecedora do HSM.*

Brasília, 10 de Julho de 2024

*Tiago Pereira*

Assinado digitalmente por:  
TIAGO JOSE ALVES VALENCA PEREIRA  
CPF: 005.077.901-03  
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5  
Data: 10/07/2024 11:15:22 -03:00



---

*Tiago Pereira*  
*Consultor Comercial*

*Aceite da Proposta:*

---

*POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE FORMOSA.*

Esperamos poder atender suas  
necessidades, qualquer dúvida  
favor entrar em contato

**TIAGO PEREIRA**

Consultor Comercial

---

(61) 994467569

SCS Quadra 01, lote 30 Bloco K Sala 1101, Edifício Denasa,  
Asa Sul, CEP: 70.398-900

tiago.pereira@mundodigitaltech.com.br

<https://mundodigitaltech.com.br/>

